

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 128/2008/G.P./IPMV

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA
CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS,
DO CARGO EM COMISSÃO QUE
OCUPA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada a servidora **CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS**, do Cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CP- 2** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 19 de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
PRESIDENTE DO IPMV